



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

DECRETO Nº 35, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre o reajuste da base de cálculo dos tributos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 94, I “o” e artigo 107, Caput do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar a base de cálculo dos tributos municipais no exercício de 2025.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para estabelecer o reajuste da base de cálculo dos tributos municipais é o Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 4,77 % referente ao INPC acumulado dos últimos doze meses, todas as bases de cálculos referentes aos impostos de competência deste Município.

Art. 2º - Para fins de cálculo dos Tributos Municipais, fica estabelecido que o valor da UFM será de R\$ 137,06 para o exercício de 2025.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo para pagamento do ISSQN mensal, como até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º - É parte integrante deste decreto os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraçú/MG, ___ de junho de 2025.


EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

ANEXO I -

Conforme determinado pela Legislação Municipal nº 1.093/1997 - UFM R\$ 137,06.

TABELA

| | |
|--|------------|
| Requerimento | R\$ 25,09 |
| Certidões | R\$ 44,20 |
| Declaração | R\$ 44,20 |
| Ligação de esgoto | R\$ 38,90 |
| Averbação/Transmissão de ITBI | R\$ 137,03 |
| Numeração | R\$ 64,55 |
| Inscrição no CMC | R\$ 44,20 |
| Aprovação de desmembramento ou loteamento por lote | R\$ 15,00 |
| Bovino | R\$ 64,55 |
| Alvará para construção | R\$ 44,20 |
| Alvará eventual por dia | R\$ 15,00 |

Valores para cobrança de ITBI no Município de Careacçu

| VALOR DA TERRA NUA - EMATER MINAS GERAIS | |
|---|---------------|
| LAVOURA APTIDÃO BOA | R\$ 18.300,00 |
| LAVOURA APTIDÃO REGULAR | R\$ 16.050,00 |
| LAVOURA APTIDÃO RESTRITA | R\$ 10.950,00 |
| PASTAGEM PLANTADA | R\$ 14.700,00 |
| SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL | R\$ 10.950,00 |
| PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA | R\$ 6.850,00 |
| IMÓVEL URBANO (TERRENO) VALOR M² | |
| Centro | R\$ 195,05 |
| Ruas e Avenidas Centrais | R\$ 140,60 |
| Travessas Centrais (Ernesto marques até Otaviano Junqueira) | R\$ 95,86 |
| Bairros | R\$ 88,00 |
| Loteamento Jardim do Vale I e II (todas as ruas e avenidas) | R\$ 88,00 |
| Loteamento Jardim Paraíso (todas as ruas e avenidas) | R\$ 88,00 |
| Loteamento Nova Careacçu (todas as ruas e avenidas) | R\$ 88,00 |
| Outros Loteamento | R\$ 88,00 |
| GLEBA | |
| Urbana acima de 3.000 metros | R\$ 7,93 |
| Industrial acima de 3.000 metros | R\$ 23,00 |
| Tem um desconto de 30% em todas as glebas inundáveis. | |
| CONSTRUÇÃO POR M² | |
| Casa de luxo | R\$ 902,00 |
| Casa de residencial padrão elevado | R\$ 647,51 |
| Casa de residencial padrão | R\$ 496,68 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

| | |
|---|------------|
| Casa de popular | R\$ 234,80 |
| Galpão comercial acabamento ótimo | R\$ 770,00 |
| Galpão comercial acabamento bom | R\$ 550,00 |
| Galpão comercial com acabamento regular | R\$ 470,00 |
| Sala comercial acabamento fino | R\$ 920,00 |
| Sala comercial acabamento ótimo | R\$ 850,00 |
| Sala comercial acabamento bom | R\$ 720,00 |
| Sala comercial acabamento regular | R\$ 615,00 |

ANEXO II

Taxa de certidão: (R\$) unidade fiscal

Pelo fornecimento de certidões, atestados e declarações:

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Certidão, Atestado ou Declaração | R\$ 43,86 |
|----------------------------------|-----------|

CEMITÉRIO

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| Sepultamento | R\$ 51,00 |
| Exumação (desenterramento) | R\$ 127,30 |
| Translação de ossos | R\$ 127,30 |
| Perpetuidade (terrenos/carneiras) | R\$ 1.389,20 |
| Construção de túmulos | R\$ 227,55 |
| Material de Construção | R\$ 891,07 |
| Requerimento | R\$ 23,13 |
| Autorização de Obras | R\$ 89,09 |

| | |
|--|-----------|
| Apreensão e depósito de animais abandonados (por cabeça e por dia) | R\$ 43,86 |
| Numeração de Prédios (placa será cobrada à parte) | R\$ 65,42 |

| | |
|---------------------------|----------|
| ALINHAMENTO E NIVELAMENTO | |
| Alinhamento por lote | R\$ 9,27 |
| Nivelamento por lote | R\$ 9,27 |
| Coleta de entulho | R\$ |
| Limpeza de lotes (m2) | R\$ 0,86 |

ANEXO III

TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO INICIAL E ALVARÁ ANUAL

| | |
|-----------|------------|
| Comércio | R\$ 215,80 |
| Indústria | R\$ 288,46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

| | |
|-----------------------|--------------|
| Prestação de Serviços | R\$ 145,27 |
| Alvará de Táxi | R\$ 317,53 |
| Dragas | R\$ 1.300,36 |

ALVARÁ PARA DIVERSÕES PÚBLICAS: (R\$) unidade fiscal por ano.

| | |
|---|------------|
| Cinemas, boates e similares | R\$ 71,19 |
| Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa (por mesa) | R\$ 71,19 |
| Boliche por pista | R\$ 29,17 |
| Circo e parques de diversões (por mês) | R\$ 115,84 |
| Bailes e festas (exceto bailes e festas estudantis ou outras cuja renda se destina a fins assistenciais (por dia) | R\$ 74,87 |
| Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídas os itens anteriores (por dia) | R\$ 74,87 |

ANEXO IV

TAXAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO: (R\$) unidade fiscal

| | |
|--|------------|
| Edificações com até 70 m ² ou fração | R\$ 78,39 |
| Edificações acima de 71 m ² até 100 m ² | R\$ 145,04 |
| Edificações acima de 101 m ² até 200 m ² | R\$ 215,54 |
| Edificações acima de 201 m ² até 300 m ² | R\$ 288,36 |
| Edificações acima de 301 m ² até 400 m ² | R\$ 360,89 |

ARRUAMENTO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO: (R\$) unidade fiscal

| | |
|--|-----------|
| Aprovação de arruamento (por metro linear testada) | R\$ 7,96 |
| Aprovação de loteamento (por lote) | R\$ 15,00 |
| Aprovação de desmembramento (por lote) | R\$ 15,00 |
| Aprovação de desmembramento (por lote) | R\$ 15,00 |

ANEXO V

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (R\$) unidade fiscal

| | |
|--|-----------|
| Espaço ocupado por bancas de jornal, revista frutas, verduras ou similares, ou por balcões, barracos, mesas, tabuleiros e semelhantes nas feiras, vias e logradouros públicos com depósito | R\$ 216,7 |
|--|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

| | |
|--|------------|
| de materiais em local designados pela Prefeitura (anual) | |
| Espaço ocupado com mercadorias, sem uso de qualquer móvel ou instalações (por mês) | R\$ 71,61 |
| Espaço ocupado por circos e parques de diversões (por semana) | R\$ 438,34 |
| Espaço ocupado por veículos de aluguel táxi e outros (por ano) | R\$ 317,53 |
| Espaço ocupado em logradouros públicos por ocasião de festividades no município (por dia e pela testada) | R\$ 10,61 |
| Demais usos das vias e logradouros públicos não enumerados e devidamente autorizados no prazo fixado pela prefeitura (por dia) | R\$ 10,61 |
| ISS proporcional (anual) táxi | R\$ 86,61 |

ANEXO VI

TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE. (R\$) unidade fiscal

| | |
|---------------------|-----------|
| Ambulante (por dia) | R\$ 15,00 |
|---------------------|-----------|

ANEXO VII

TAXA DE LICENÇA HABITE-SE: (R\$) unidade fiscal

| | |
|--|------------|
| Edificações com até 70 m2 ou fração | R\$ 78,70 |
| Edificações acima de 71 m2 até 100 m2 | R\$ 129,73 |
| Edificações acima de 101 m2 até 200 m2 | R\$ 216,69 |
| Edificações acima de 201 m2 até 300 m2 | R\$ 288,36 |
| Edificações acima de 301 m2 até 400 m2 | R\$ 360,88 |
| Casas financiadas | R\$ 270,52 |

ANEXO VIII

TAXA DE EXPEDIENTE (R\$) Unidade Fiscal

| | |
|--|------------|
| Emissão de documentos diversos, inclusive de arrecadação | R\$ 22,11 |
| Averbação/transmissão | R\$ 130,01 |
| Emissão de 2º via de guia de recolhimento de tributos | R\$ 9,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

ANEXO IX

TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (R\$) unidade fiscal

| | |
|---|----------|
| Conservação de calçamento (por metro linear de testada) | R\$ 0,85 |
|---|----------|

TAXA DE COLETA DE LIXO – RESIDÊNCIA/SERVIÇOS: (R\$) unidade fiscal por ano

| | |
|--|-----------|
| Edificações com até 70 m2 ou fração | R\$ 29,18 |
| Edificações acima de 71 m2 até 100 m2 | R\$ 35,52 |
| Edificações acima de 101 m2 até 200 m2 | R\$ 44,38 |
| Edificações acima de 201 m2 até 500 m2 | R\$ 51,29 |
| Edificações acima de 500 m2 | R\$ 55,07 |

II – COMÉRCIO (R\$) unidade fiscal por ano

| | |
|--|-----------|
| Edificações com até 70 m2 ou fração | R\$ 29,18 |
| Edificações acima de 71 m2 até 100 m2 | R\$ 35,53 |
| Edificações acima de 101 m2 até 200 m2 | R\$ 44,38 |
| Edificações acima de 201 m2 até 500 m2 | R\$ 51,28 |
| Edificações acima de 500 m2 | R\$ 55,08 |

III – INDÚSTRIA (R\$) unidade fiscal por ano

| | |
|--|-----------|
| Edificações com até 70 m2 ou fração | R\$ 36,24 |
| Edificações acima de 71 m2 até 100 m2 | R\$ 44,21 |
| Edificações acima de 101 m2 até 200 m2 | R\$ 51,29 |
| Edificações acima de 201 m2 até 500 m2 | R\$ 58,35 |
| Edificações acima de 500 m2 | R\$ 62,67 |

IV – HOSPITAL, FÁRMACIA, POSTO DE SAÚDE, CLÍNICA e SIMILARES: a coleta e destinação final do lixo hospitalar serão atribuídas por Decreto do Executivo.

X – Casas Financiadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

| | |
|--------------|------------|
| Vista Alegre | R\$ 270,52 |
| Demais | R\$ 270,52 |